



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul

## PORTARIA Nº 01/2022

O Juiz JOÃO CARLOS FRANCO, Titular da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro desta comarca, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando a comunicação de contágio por Covid-19 e o afastamento de diversos colaboradores do responsável pelo 2º Registro de Imóveis sediado no município de São Francisco do Sul;

Considerando a informação e a solicitação da oficial interina;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo do 2º Registro de Imóveis sediado no município de São Francisco do Sul, no período de 13/01/2022 a 20/01/2022.

Art. 2º Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados sejam realizados em regime de plantão e também de forma remota.

Parágrafo único. Os demais atendimentos devem ser realizados, preferencialmente, mediante prévio agendamento.

Art. 3º Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:

I – afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público, na sede do referido Ofício;

II – inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique. Afixe-se.

São Francisco do Sul/SC, 13 de janeiro de 2022.

**JOAO CARLOS  
FRANCO:34395**

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS  
FRANCO:34395  
Dados: 2022.01.13 14:48:25  
-03'00'

**João Carlos Franco**  
Juiz de Direito - Diretor do Foro